

# ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DAS EQUIPES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR NO MÓDULO COLETA DE DADOS SIMPLIFICADA NO E-SUS AB

Este guia rápido direciona-se aos municípios que adotarão a Coleta de Dados Simplificada (CDS) para envio das informações referentes às equipes do Serviço de Atenção Domiciliar, Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).

Municípios que optarem pela utilização do prontuário eletrônico para a Atenção Domiciliar (aplicativo e-SUS Atenção Domiciliar ou sistema próprio com transmissão para o e-SUS AB/SISAB) devem acessar os demais materiais de apoio para uso do e-SUS (disponíveis em <http://aps.saude.gov.br/ape/esus>).

O uso do CDS direciona-se ao **registro de informações simplificadas de atendimento e de produção**, através de fichas de papel que devem ser digitadas no programa do e-SUS AB e enviadas para a base federal. O registro nas fichas não substitui o registro clínico de prontuário que deve ser mantido, seja em formato físico, seja eletrônico.

Há duas fichas de uso obrigatório para as EMAD e EMAP e outras de uso opcional:

## Fichas obrigatórias:

- Ficha de avaliação de elegibilidade e admissão
- Ficha de atendimento domiciliar

## Fichas opcionais:

- Ficha de atividade coletiva
- Ficha de marcadores de consumo alimentar

## Ficha de avaliação de elegibilidade e admissão

Equipes que utilizam: Somente EMAD

Objetivo da ficha: A ficha de avaliação de elegibilidade e admissão é um instrumento de coleta de dados das ações de **avaliação e admissão** realizadas pelas equipes. É para **uso individual**, ou seja, a ficha é utilizada para registro de apenas uma avaliação. Dado que a EMAD é responsável pela admissão dos cidadãos no Serviço de Atenção Domiciliar, esta ficha deve ser preenchida obrigatoriamente com dados de um profissional de nível superior desta equipe, sendo possível inserir um segundo profissional que faça parte da avaliação.

### ATENÇÃO:

- *A ficha de avaliação deve ser preenchida todas as vezes que for realizada avaliação de um cidadão, mesmo que a conclusão da avaliação seja de que o usuário no momento não seja elegível para o SAD.*
- *A ficha não deve ser repetida mensalmente. Apenas no caso de saída do usuário e readmissão na equipe é que deverá ser preenchida novamente.*

O processo de avaliação do cidadão, a ser registrado na ficha, pode ter dois desfechos, conforme detalhado a seguir.

- 1) Caso o desfecho seja cidadão ELEGÍVEL para o SAD: a ficha deve ser preenchida do início ao fim, observando os campos obrigatórios marcados com \* ou \*\*.
- 2) Caso o desfecho seja cidadão INELEGÍVEL: a ficha deve ser preenchida até o bloco “conclusão”.

## Ficha de atendimento domiciliar

Equipes que utilizam: EMAD e EMAP

Profissionais que utilizam: Profissionais de nível superior e de nível médio.

Objetivo da ficha: A ficha de atendimento domiciliar é o instrumento para coleta de dados dos atendimentos realizados pelo SAD. A ficha deverá ser utilizada, por cada profissional, em todos os atendimentos, sendo que cada profissional registrará a sua conduta. Há espaço para informações referentes a até 13 atendimentos dispostos em posição vertical. Caso a quantidade de atendimentos em um dia exceda esse número, o profissional deverá utilizar outra ficha de atendimento.

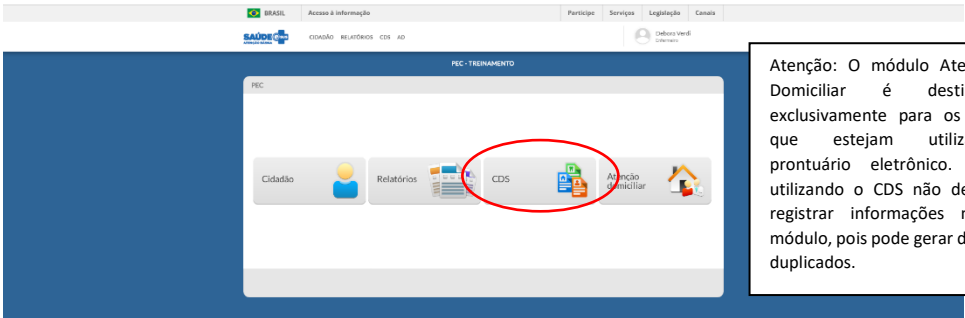
### Atenção:

A ficha de atendimento domiciliar é para registro **individual de cada profissional**. Não é possível o registro de mais de um profissional na mesma ficha.


Verifique as informações detalhadas sobre o preenchimento dos campos no “Manual para Preenchimento das Fichas de Coleta de Dados Simplificada – CDS” (disponível no link: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual\\_CDS\\_3\\_0.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual_CDS_3_0.pdf) )

### Para digitação das fichas:

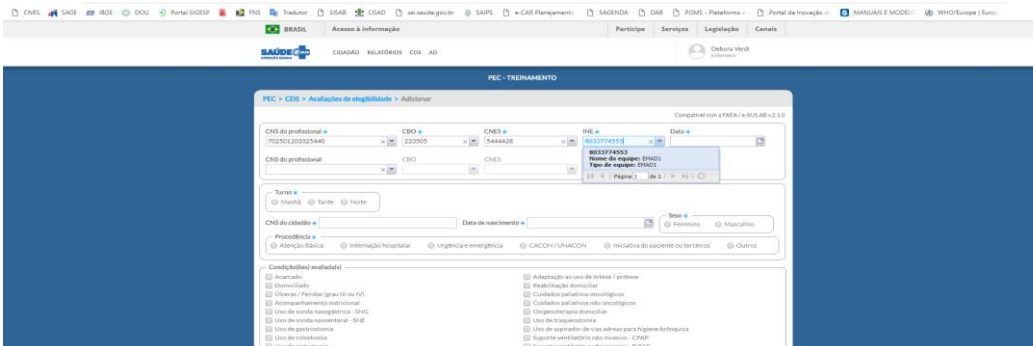
A digitação das fichas deve ser realizada no módulo CDS apenas.



Atenção: O módulo Atendimento Domiciliar é destinado exclusivamente para os SAD que estejam utilizando prontuário eletrônico. SAD utilizando o CDS não devem registrar informações neste módulo, pois pode gerar dados duplicados.



Ao selecionar a ficha que será digitada, observar inicialmente se o CNS do profissional está correto. Caso seja o profissional digitando suas próprias fichas, o CNS dele já aparecerá como primeira opção. Neste caso, **conferir se os demais dados estão corretos** (CBO, CNEs e INE). Caso seja um profissional digitando fichas de outro, deverá primeiramente selecionar o CNS do profissional que realizou o atendimento.



PEC - CDS - Avaliação de elegibilidade - Adicionar

Compatível com a FAETA v. 015.48 v.2.1.0

CNS do profissional: 7020130325440 | CBO: 222005 | CNEs: 5444428 | INE: 8032774912

CNS do cidadão: | Data de nascimento: | Sexo: | Município: | Procedência: |

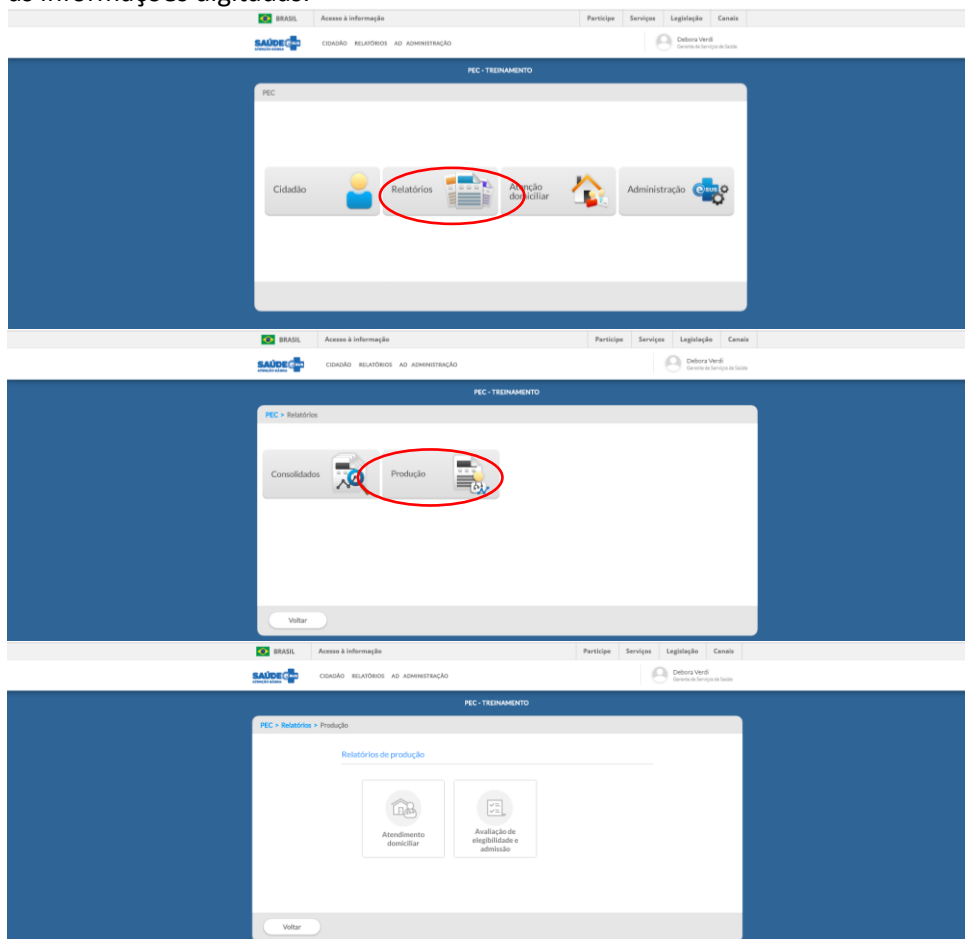
Condições clínicas avaliadas:

- Anemia
- Distúrbios
- Úlcera / Ferida (grau 0 ou IV)
- Acompanhamento nutricional
- Uso de medicação sistêmica - SIDA
- Uso de medicação sistêmica - SIDA
- Uso de paracetamol
- Uso de insulina
- Uso de oxigenação
- Atividade no sono / período
- Reabilitação domiciliar
- Cuidados paliativos sintomáticos
- Cuidados paliativos não sintomáticos
- Desempenho geral domiciliar
- Uso de terapêutica
- Uso de aspirador de vácuo para higiene íntima
- Suporte ventilatório não invasivo - CPAP
- Suporte ventilatório não invasivo - BIPAP

Para diminuir chance de erros de digitação recomendamos que cada profissional digite suas próprias fichas, bem como que as digitações sejam frequentes para que não se acumule grande quantidade de fichas.

### Para gerar relatórios:

Com o perfil “coordenador”, é possível acessar o módulo relatórios, para gerar relatórios com as informações digitadas.



Há possibilidade de filtros por equipe e por profissional, sendo que podem ser gerados relatórios de todos os dados registrados nas fichas, tais como faixa etária e condições avaliadas.

Destacamos que esses relatórios tratam dos dados digitados na instalação local, não tendo sido validados na base federal. São importantes para monitoramento e avaliação do SAD, localmente, mas não servem para verificação de envio de dados para a base federal (requisito para manutenção do financiamento).

**Atenção:** A conferência de dados na base federal deve ser feita no SISAB (<https://sisab.saude.gov.br/>), com senha de acesso do gestor local. Veja Nota Técnica nº008/2016 - Verificação da produção processada na base nacional do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).